

MUNICÍPIO



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Gestão 2017 / 2020

ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/17-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

MUNICÍPIO



Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2017

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ___/17 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ___/17 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ___/17 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/17 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJE INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão 072

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), CNPJ _____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 - Data abertura: 13/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 24/2017 - Data abertura: 13/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - Data abertura: 10/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 - Data abertura: 11/04/2017

PREGÃO PRESENCIAL 20/2017 - Data abertura: 05/04/2017

PREGÃO 19/2017 - Data abertura: 03/04/2017

Data da publicação: 22/03/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS

Preço máximo:

Documentos para Download

- EDITAL PREGÃO 19/2017 - Data da publicação: 22/03/2017 (/portal/licitacao/download/edital-pregao-19-2017)
- MEDIADOR- PROPOSTA - Data da publicação: 22/03/2017 (/portal/licitacao/download/mediador-proposta)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-19-2017\)](/portal/detalhe/pregao-19-2017)

CRENCIAMENTO PÚBLICO 04/2017 - Data abertura: 03/04/2017

PREGÃO 18/2017 - Data abertura: 29/03/2017

CRENCIAMENTO 01/2017 - Data abertura: 15/03/2017

CRENCIAMENTO 03/2017 - Data abertura: 8H00 DO DIA 20/03/2017

CRENCIAMENTO 002/2017 - Data abertura: 20/03/2017

E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

➤ Última atualização em, Terça-Feira, 04 de Abril de 2017 as 13:32:47.

© 2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão

Developer by



ismweb (<http://www.ismweb.com.br>)



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Ano* 2017

Nº licitação/dispensa
/inexigibilidade* 19

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 19/2017

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO PARA FROTA MUNICIPAL DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 33903000000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço -
R\$* 313.258,00

Data de Lançamento do Edital 22/03/2017

Data da Abertura das Propostas 03/04/2017

Data Registro

22/03/2017

NOVA Data da Abertura das
Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

Editar

Exch

CPF: 3462902954 (Logout)



Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 04/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de chamada pública, Forma Presencial.

OBJETO: Contratação de instrutor de flauta doce e musicalização infantil CREDENCIAMENTO. Apartir das 08h00min do dia 03 de abril de 2017. AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sítio na Rua Jerônimo Farias Martins n.º 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou licitacao@santa Cecilia do Pavão.pr.gov.br

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta n.º033/2017 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição do aparelho para manutenção de raio x, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa MULTI X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOGRAFICOS LTDA - CNPJ: 80.063.639/0001-03. Em conformidade com o art. 28 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 20 de março de 2017.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal



ALARMAX

INSTALAÇÃO

MANUTENÇÃO

SEGURANÇA ELETRÔNICA

CTV DIGITAL

3523-3285
8405-5158

Rua dos Bandeirantes, 450
Cornélio Procopio-PR
www.alaramax24horas.com.br

MONITORAMENTO
24 HORAS

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Domingos Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ nº 75.832.170/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.

CONTRATADA: L. O. MUNHOZ & CIA.LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/INF sob nº 00.874.294/0001-80, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 695 - Fundos Centro, CEP 86315-000, neste ato representada(o) por LUÍZIANA DE OLIVEIRA MINHOZ, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO. VALOR: R\$ 16.586,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 13/03/2018, contados a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017

PREGÃO Nº 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.
CONTRATADA: A. C. L. ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/INF sob nº 22.627.453/0001-85, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua São Cristóvão, nº 57 - Sala A, Centro, CEP 87050-490, neste ato representado(o) por BEATRIZ MARIAMARAL DE ALENCAR TEJEDAR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.
VALOR: R\$ 19.279,50 (dezanove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 13/03/2018, contados a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2017

PREGÃO Nº 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 886, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.
CONTRATADA: INGLATLS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/INF sob nº 13.415.000/0001-62, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Fv. Afrânio Pinheiro, nº 2059, Vila Santa Isabel, CEP 87.080-480, neste ato representado(o) por VANESSA CRISTINA LEONEL BUSNARDO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LABORATORIO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.
VALOR: R\$ 5.458,50 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 13/03/2018, contados a partir da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca de Congonhinhas/PR.

PORTARIA Nº 084/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1- Confirmar Requerimento n.º 793067336, beneficiário, Sr. oliveira, médico pericial, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em atendimento ao pedido do Sr. MARCELO ARRUUDA, servidor desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, exerceendo atualmente o Cargo de Promovido Elativo de Motorista, conforme atestado médico datado de 31/01/2017, afastamento a partir de 11/02/2017, que o Exame Médico Pericial foi agendado em data de 07/04/2017. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 11 de fevereiro de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conforme Requerimento n.º 79178977, beneficiário, Sr. oliveira, médico pericial, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em atendimento ao pedido da Sr. MARIA CRISTINA DIAS, servidora desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, exerceendo atualmente o Cargo de Promovido Elativo de

médico pericial, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em atendimento ao pedido do Sr. JORGE NEVES PEPE, servidor desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, exerceendo atualmente o Cargo de Promovido Elativo de Agente de Limpeza Pública, conforme atestado médico, é retroativo a 21/02/2017, que o Exame Médico Pericial foi agendado em data de 13/04/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 02 de março de 2017.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal nº 1087/2012 RESOLVE:

1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vincular(s) à Secretaria Municipal de Finanças, que se encargar de emporhar (a/s) seguinte(s) diário(s) a Servidor Fernando Ardon Abanca, conforme descrito abaixo:
2) - Fica AUTORIZADO a: Fernando Ardon Abanca Servidor Municipal, secretário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 16 Março/2017, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA
3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIARIAS), da Lei Municipal nº 1087/2012.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal nº 1087/2012 RESOLVE:

1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vincular(s) à Secretaria Municipal de Finanças, que se encargar de emporhar (a/s) seguinte(s) diário(s) a Servidor Froydo Mitsushihir Nakamura, conforme descrito abaixo:
2) - Fica AUTORIZADO a: Froydo Mitsushihir Nakamura, Servidor Municipal, secretário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 20 Março/2017, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA
3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIARIAS), da Lei Municipal nº 1087/2012.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2017.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vincular(s) à Secretaria Municipal de Finanças, que se encargar de emporhar (a/s) seguinte(s) diário(s) a Servidor Fernando Ardon Abanca, conforme descrito abaixo:
2) - Fica AUTORIZADO a: Fernando Ardon Abanca, Servidor Municipal, secretário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 21 Março/2017, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA
3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE

| SÍMBOLO | FUNÇÃO | VAGAS | VALOR R\$ |
|---------|--|-------|-----------|
| FG | Empregado pela Junta de Serviço Militar - Maria Cristina Basso de Lima - Agente Administrativo | 01 | 265,16 |

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 20 de março de 2017.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal nº 1087/2012 RESOLVE:

1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vincular(s) à Secretaria Municipal de Finanças, que se encargar de emporhar (a/s) seguinte(s) diário(s) a Servidor Fernando Ardon Abanca, conforme descrito abaixo:
2) - Fica AUTORIZADO a: Fernando Ardon Abanca, Servidor Municipal, secretário de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, no dia 21 Março/2017, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA
3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 75,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.986.393-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/07/2004

NOME: ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
SILVIA MARIA MEDINA DE CARVALHO

NATALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1990

ENDEREÇO: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C. RASC 6892, LIVRO=06, FOLHA=214V

CPF: [REDACTED]

CARTEIRA DE IDENTIDADE: [REDACTED]

ASSINATURA DO TITULAR: [REDACTED]

ASSINATURA DO DIRETOR: [REDACTED]

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR: Ana Karla Medina de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR: Ana Karla Medina de Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

770

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Depto. de Licitação
Data 03/04/17
Hora 8:23

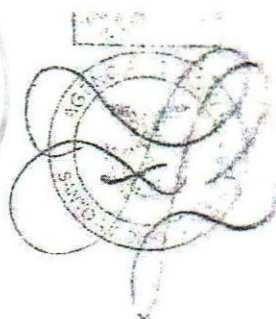
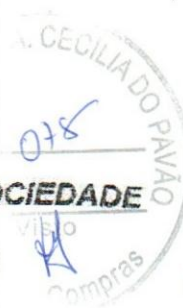
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA – ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1ª O sócio **LEANDRO SERRANO**, cedê e transfere por venda, neste ato, em moeda corrente do País, 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) de suas quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à sócia **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

2ª Após a cessão e transferência das quotas, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social, que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

4ª O objeto passa a ser comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/2017
Kilo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de canteiro e terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEANDRO SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos, São Paulo, nascido em 01/10/1981, CPF 006.798.319-75, portador da Cédula de Identidade RG 8.547.205-4 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 06/11/1998 residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 14/06/1990, empresária, CPF 068.166.609-94, portadora da Cédula de Identidade RG 9.986.393-5 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em 05/07/2004, residente e domiciliada à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **L SERRANO & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208024801 em 03/12/2012 e inscrita no CNPJ sob nº 17.264.357/0001-80, resolvem, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **L SERRANO & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1491, sala 03, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEANDRO SERRANO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO: 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; agenciamento de espaços para publicidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2017
Kela

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80

exceto em veículos de comunicação; obras de terraplenagem; preparação de terreno e limpeza de terreno; obras de alvenaria; e demolição de edifícios.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEANDRO SERRANO** e **ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO**, isoladamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial também isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2017
Kula

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

L SERRANO & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.264.357/0001-80



Cláusula Décima Segunda: Apenas o sócio **LEANDRO SERRANO** terá direito a retirada mensal a título de "Pró-Labore", em valor a ser fixado de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca do Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO SERRANO

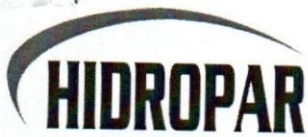
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CNPJ 76.290.691/0001-77
CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/2017

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO

PLANTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2015
SOB NÚMERO: 20151069204
Protocolo: 15/106920-4, DE 26/02/2015
Empresa: 41 2 0802480 1
L SERRANO & CIA LTDA - ME

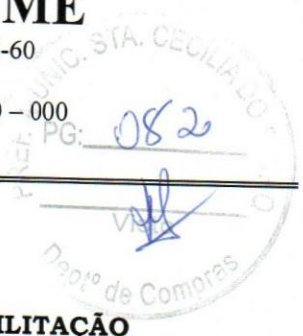
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RE ATOR



L. SERRANO & CIA LTDA – ME

CNPJ:17.264.357/0001-80 Inscrição Estadual:90615324-60
Avenida Marginal, n 1491 Compl: SALA 03
Fone: (43)3571-4233/9964-6759 Bairro: Nações CEP:84940 – 000
Siqueira Campos – Estado do Paraná



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa L SERRANO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 17.264.357/0001-80 na qualidade de proponente do processo licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, instaurado pelo Município de SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR, declara para os fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO , 31 de Março de 2017.

L SERRANO & CIA LTDA - ME
ANA KARLA M. CARVALHO
PROPRIETÁRIA
RG 9986393-5

17.264.357/0001-80
L SERRANO & CIA LTDA - ME
Av. Marginal, 1491 Sala 03
Nações - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR